



JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAEKWONDO

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Participação	3
CAPÍTULO II – Das Graduações	4
CAPÍTULO III – Das Categorias e Pesagem	4
CAPÍTULO IV – Da Competição e Sistema de Disputa	7
CAPÍTULO V – Dos Uniformes	10
CAPÍTULO VI – Das Normas Disciplinares	11
CAPÍTULO VII – Da Programação da Competição	11
CAPÍTULO VIII – Da Cerimônia de Premiação	12
CAPÍTULO IX – Da Convocação	13
CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais	13

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro - JERJ 2026 obedecerá às Regras Oficiais da World Taekwondo – WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTkd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

§1º - A competição será realizada para estudantes/atletas nascidos, **exclusivamente**, nos anos 2012, 2013 e 2014 na Categoria A e nos anos 2009, 2010 e 2011 na Categoria B.

§2º - As disputas serão realizadas na modalidade KYORUGUI (Categoria A e B) e POOMSAE (Categoria A), no formato individual (masculino e feminino).

Art. 2º - Na modalidade KYORUGUI, são 05 (cinco) categorias por naipe na Categoria A, e mais 05 (cinco) por naipe na Categoria B. Já na modalidade POOMSAE, apenas 01 (uma) categoria por naipe na Categoria A.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na Capital do Estado, com os estudantes/atletas selecionados nas regionais.

Art. 4º - Para ter condição de participação, o estudante/atleta, antes do início da competição, deverá apresentar à organização do evento os documentos obrigatórios, relacionados no Regulamento Geral.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ 2026, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial no site: www.jerj.com.br. Durante a reunião será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

CAPÍTULO II – Das Graduações

Art. 6º - Na Categoria A, a graduação mínima para a participação será a faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB). Na Categoria B, a graduação mínima será a faixa vermelha (2º GUB), tanto para o naípe masculino quanto feminino.

§1º - Para fins de participação, o estudante/atleta deverá estar registrado na Federação de Taekwondo do Estado do Rio de Janeiro – FTKDERJ, dentro dos parâmetros pré-estabelecidos.

§2º - Os estudantes/atletas que não forem registrados na Federação de Taekwondo do Estado do Rio de Janeiro – FTKDERJ, deverão comunicar ao Assistente de Modalidade através do e-mail: taekwondo@jerj.com.br para que o mesmo oriente como proceder o referido registro na entidade.

CAPÍTULO III – Das Categorias e Pesagem

Art. 7º - As categorias de peso serão as seguintes:

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Categoria A	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Categoria B	
Feminino	Masculino
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

Art. 8º - As pesagens serão realizadas em datas, horários e locais a serem determinados pelo Comitê Organizador do JERJ em Boletim Oficial.

Art. 9º - A pesagem geral terá duração de até 02 (duas) horas e, neste período, será feita a homologação do peso do estudante/atleta.

Art. 10º - Para a pesagem geral serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. O estudante/atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira tentativa terá direito a mais uma pesagem, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§1º - Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem geral e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º - Todos os estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de 100 (cem) gramas, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes/atletas realizem a pesagem nus.

Art. 11º - O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” e será divulgado pelo Comitê Organizador do JERJ nos canais de comunicação oficiais.

Art. 12º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para cada naípe.

Art. 13º - Para a Categoria B, será sorteado o número de estudantes/atletas de cada naípe e categoria de peso conforme regulamento da WT para uma pesagem aleatória, denominada pesagem randômica.

§1º - A pesagem randômica terá uma única chamada, 1h antes do início da competição. Todos os atletas sorteados deverão estar presentes no momento da chamada, sob efeito de desclassificação no caso de ausência.

§2º - O estudante/atleta terá direito a uma única pesagem na qual deverá estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua divisão ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.

§3º - Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem randômica e/ou não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§4º - Durante a pesagem randômica todos os estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de 100 (cem) gramas, não sendo permitido em hipótese alguma, que realizem a pesagem nus.

Art. 14º - Para a competição de POOMSAE serão as seguintes categorias de:

POOMSAE Reconhecido Individual	
Feminino	Masculino
8º ao 3º GUB	

CAPÍTULO IV – Da Competição e Sistema de Disputa

Art. 15º - Para que os estudantes/atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que esteja acompanhado do seu professor/técnico cadastrado no ato da inscrição.

Art. 16º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.

Parágrafo único - No caso de ter apenas 01 (um) atleta inscrito ou classificado na categoria de peso, o mesmo será declarado campeão por WO, tanto na Etapa Regional como na Etapa Estadual.

Art. 17º - No KYORUGUI (Categorias A e B) o sistema de disputa adotado será o de eliminatória simples, tanto na Etapa Regional como na Etapa Estadual. Já no POOMSAE (Categoria A), o sistema de disputa será o de nota de corte, também em todas as etapas.

§1º - Os campeões da Etapa Regional classificam-se para a Etapa Estadual.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§2º - Os campeões da Etapa Estadual classificam-se para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBS, na Categoria A, e para os Jogos da Juventude, na categoria B.

Art. 18º - Ao término de cada competição os campeões e seus respectivos técnicos serão convocados para uma reunião a fim de confirmar suas participações na etapa seguinte (Estadual e/ou Nacional), à qual se classificaram.

§1º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense, detalhadas no Regulamento Geral, classificatórias para a Etapa Estadual disputada na capital.

§2º - No caso de não confirmação do campeão para a etapa seguinte, à qual o mesmo se classificou, o vice-campeão herdará a referida vaga.

§3º - A “herança de vaga” mencionada no §1º deste artigo só valerá para o vice-campeão. Se o vice-campeão não confirmar a sua participação, a Comissão Organizadora do JERJ irá definir o estudante/atleta representante de acordo com critérios técnicos.

Art. 19º - Será utilizado o sistema de pontuação eletrônico PSS KPNP ou similar.

Parágrafo único - Os coletes e capacetes serão fornecidos pela organização do evento.

Art. 20º - Cada estudante/atleta deverá trazer seu próprio material de competição: DOBOK, protetores de antebraço, protetores de tíbia, protetor genital (masculino e feminino), luvas, meias eletrônicas e protetor bucal (conforme diretrizes da WT).

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 21º - Serão utilizadas as regras oficiais da WT no que diz respeito a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros. Salvo o que já está previsto neste regulamento.

Parágrafo único – Quaisquer alterações e/ou adaptações a esse Regulamento ou às regras oficiais da WT serão tratadas no Congresso Técnico com os professores/técnicos, Chefe da Arbitragem e o Assistente de Modalidade da Comissão Organizadora do JERJ.

Art. 22º - Na Categoria A, não serão permitidos golpes na cabeça, mesmo com os capacetes com proteção acrílica para o rosto e a utilização de protetor bucal.

§1º - O estudante/atleta que desferir um chute na cabeça do seu adversário será punido com falta. No caso de 03 (três) faltas com chutes na cabeça, será desclassificado do combate dando a vitória ao seu adversário.

§2º - Se o golpe desferido pelo estudante/atleta contra a cabeça do seu adversário for com uma força desproporcional, ou seja, com força excedida, indicando a intenção, caberá ao árbitro desclassificá-lo imediatamente, mesmo que seja a primeira vez que ocorra, e dar a vitória ao seu adversário.

Art. 23º - Para a Categoria A, serão adotados melhor de 03 (três) rounds de 01 (um) minuto cada, com intervalo de 45 (quarenta e cinco) segundos entre eles.

Art. 24º - Para a Categoria B, serão adotados melhor de 03 (três) rounds de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundo cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre eles.

Art. 25º - Os POOMSAES obrigatórios designados por divisão para a modalidade POOMSAE Reconhecido serão: Taeguk (1,2,3,4,5,6) Jang.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo único - O estudante/atleta deverá executar 2 (dois) POOMSAES, não podendo executar duas vezes o mesmo POOMSAE.

Art. 26º - Se houver apenas 1 (um) estudante/atleta inscrito em uma mesma categoria, o estudante/atleta irá fazer a sua apresentação. Nesse caso, o estudante/atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 27º - Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados com o DOBOK.

§1º - Os estudantes/atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar DOBOK com gola branca e atletas faixas pretas deverão utilizar DOBOK com gola preta. O contrário não será permitido.

§2º - DOBOK de gola preta com esparadrapo ou fita branca cobrindo a gola não serão permitidos.

§3º - Os estudantes/atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes e equipamentos estabelecidos nesse regulamento serão impedidos de competir.

§4º - Não serão permitidas nenhum tipo de propaganda, marca e/ou dizeres nos DOBOKS. Os emblemas das escolas poderão estar fixados em local apropriado, de acordo com Regulamento Nacional de Competição da CBTKD.

§5º - Para a competição de POOMSAE, não será exigido o DOBOK com gola Y, específico para a modalidade.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 28º - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou agasalho de sua escola e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VI – Das Normas Disciplinares

Art. 29º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate, seguindo as normas de conduta e disciplina previstos nas regras oficiais da WT.

Art. 30º - O professor/técnico que contrariar o disposto no **Art. 29º** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 31º - O professor/técnico que, após ser retirado da cadeira de técnico, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou à arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão de Ética Disciplinar.

Art. 32º - Casos de indisciplina e atitudes antidesportivas por parte dos estudantes-atletas que ultrapassarem os limites de sanções pela arbitragem serão encaminhados à Comissão de Ética Disciplinar.

CAPÍTULO VII – Da Programação da Competição

Art. 33º - Programação da competição (provisória):

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

1º dia	Pesagem geral (Categoria A e B)
2º dia	Pesagem randômica (Categoria B)
	Competição KYORUGUI (Categoria A e B)
3º dia	Competição POOMSAE (Categoria A)

CAPÍTULO VIII – Da Cerimônia de Premiação

Art. 34º - Os estudantes/atletas deverão receber a premiação trajados de DOBOK completo ou com o agasalho de sua escola e tênis. Bonés, chinelos, bermudas, óculos de sol não serão permitidos.

Art. 35º - Serão premiados com medalhas os estudantes/atletas que terminarem a competição nas seguintes colocações: 1º lugar, 2º lugar e 02 (dois) 3º lugar em cada categoria de peso, tanto na Etapa Regional como na Etapa Estadual.

Parágrafo único - Como o sistema não prevê disputa de 3º lugar, os 02 (dois) perdedores das semifinais ficarão com a medalha de bronze.

Art. 36º - Na Etapa Estadual serão escolhidos 02 (dois) estudantes/atletas (masculino e feminino) tanto na Categoria A como na Categoria B, como destaques da competição em KYORUGUI e 02 (dois) estudantes/atletas (masculino e feminino) na Categoria A, como destaques da competição em POOMSAE.

Art. 37º - Na Etapa Estadual serão premiadas com troféus as 3 (três) escolas que obtiverem maior pontuação, obedecendo o quadro abaixo:

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Medalha de ouro	15 pontos
Medalha de prata	9 pontos
Medalha de bronze	5,4 pontos
5º lugar	3,78 pontos
9º lugar	2,64 pontos

Parágrafo único - Em caso de empate por pontos, os critérios de desempate serão: quantidade de medalhas de ouro, quantidade de medalhas de prata, quantidade de medalhas de bronze e quantidade total de alunos inscritos.

CAPÍTULO IX – Da Convocação

Art. 38º - A escolha dos professores/técnicos que integrarão a Delegação do RJ, tanto para os JEBs como para os Jogos da Juventude será realizada pelo Assistente de Modalidade do Comitê Organizador do JERJ.

Art. 39º - Os professores/técnicos escolhidos para o JEBs e Jogos da Juventude serão preferencialmente, 01 (uma) mulher e 01 (um) homem.

Parágrafo único - Na impossibilidade de atendimento a este critério a indicação ficará a cargo exclusivo do respectivo Assistente de Modalidade do JERJ.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais

Art. 40º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico – Taekwondo.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 41º - A classificação está condicionada aos resultados individuais do KYORUGUI e POOMSAE no JERJ 2026.

Art. 42º - Os casos omissos e situações excepcionais serão decididos pelo Comitê Organizador do JERJ, com suporte do Assistente da Modalidade. Essas resoluções não poderão contrariar as regras oficiais da modalidade.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO